Inexigibilidade: IL72/2025
EMISSÃO: 13/08/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de financiamento para reforma de casa residencial.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 13/08/2025, às 10:30 horas, na Sala de Reuniões, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 109/2025 de 24/03/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL72/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

3956 - DIRLEI SEGALA MARASCHIN (533.456.499-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	24559 - Contratação de financiamento para reforma de casa residencial na comunidade de Linha Maria Goretti, S/N, interior do Município de Peritiba – SC.	UN		1	10.500,00	10.500,00
					Total (R$):	10.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 13 de agosto de 2025.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação